PORTARIA Nº 8.104, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Cessa jornada em regime suplementar de trabalho a pedido da servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 380/2026, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que solicita encerramento de turno de aulas em regime suplementar de servidora, matrícula sob nº 14532/2, anexado ao PAE nº 2980/2026 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8.080, de 18 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CESSADA, **a partir de 29/10/2026**, a jornada em regime suplementar de trabalho da servidora **ANDREIA DENOVAIS**, matrícula nº 14532/2, ocupante do cargo de Professor(a), ficando extinta a autorização para o exercício das horas suplementares anteriormente concedidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de outubro de 2026.

Marmeleiro/PR, 30 de outubro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.309, de 30/10/2026.